



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES REFERENTE AO CONVITE Nº 016/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 14:00 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 375, de 11 de julho de 2014, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e João Oliveira dos Santos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 044/2014, referente ao Convite nº 016/2014, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em conserto das máquinas: Retifica e Peças do Motor da Retroescavadeira OM 352 - 6 Cilindros, Serviço de Bomba e Bicos do Motor da Retroescavadeira OM 352 e Serviço de mão de obra e peças para Micro Ônibus Iveco modelo 70C17 ano 2002 – Placa: DJM2029, com o fornecimento de mão de obra e peças. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **ROBERTO FIORAVANTE SCALON- EPP**, CNPJ nº 01.811.263/0001-43, estabelecida na Rua Angelo Sumita, nº 56 – Vila Industrial, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19013-470, sem representante, a empresa **CALDEIRA & BARBOSA – MOTORES E BOMBAS LTDA. - EPP.**, CNPJ nº 13.505.595/0001-89, estabelecida na Rua Campestre, nº 275 – Vila Formosa na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19013-640, sem representante, e a empresa **RETÍFICA RETIFER LTDA.**, CNPJ nº 01.789.344/0001-94, estabelecida na Rua Cyro Bueno, nº 694, Jardim Petrópolis, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19050-560, sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura dos envelopes nº 1 – DOCUMENTOS e análise do conteúdo, julgando **habilitadas** todas as licitantes por terem atendido às condições de habilitação do edital, ressalvada a habilitação da empresa **ROBERTO FIORAVANTE SCALON- EPP**, que fica condicionada à regularização do comprovante de inscrição no CNPJ, exigido na alínea “a”, do item 2.2 do edital, pois foi apresentado com data de emissão superior a 90 (noventa) dias, de acordo com o item 2.6, também do edital. Caso esta empresa seja declarada vencedora, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante atualizado de acordo com o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Devido à ausência dos representantes legais das empresas, a Comissão abre o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da notificação, para eventual interposição de recurso previsto na alínea “b”, do inciso I, do art. 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Comissão de Licitação:

NOEL JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro